Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18170 - Estado de São Paulo

Lei número 1.760, de 27 de abril de 1.988.

"Autoriza suplementação do orçamento vigente."

Artur Hess, prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo, etc.,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade, decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a prefeitura municipal de Piedade, autorizada a suplementar a importancia de CZ$ 12.920.000,00 / (doze milhões novecentos e vinte mil cruzados), as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

Material de consumo

3.1.2.0 - 03070202.01.....CZ$ 500.000,00

DIRETORIA GERAL E EXPEDIENTE

Material de consumo

3.1.2.0- 03070212.01.....CZ$ 200.000,00

ESCRITÓRIO TÉCNICO E PLANEJAMENTO

Outros serviços e encargos

3.1.3.2 - 03070212.01.....CZ$ 500.000,00

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Outros serviços e encargos

3.1.3.2 - 03070212.01.....CZ$ 80.000,00

ALMOXARIFADO

Outros serviços e encargos

3.1.3.2 - 03070212.01.....CZ$ 100.000,00

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

Material de consumo

3.1.2.0 - 08421882.01.....CZ$ 800.000,00

3.1.3.2 - 08421882.01.....CZ$ 460.000,00

BIBLIOTECA

Livros de pesquisa

4.1.2.0 - 08472471.09.....CZ$ 70.000,00

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Remuneração de serviços pessoais

3.1.3.1 - 13754282.01.....CZ$ 3.000.000.00

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

3.2.5.9 - 13754282.01.....CZ$ 500.000,00

SERVIÇOS EXTERNOS

Outros serviços e encargos

3.1.3.2 - 03070212.01.....CZ$ 200.000,00

VIAS URBANAS E LOGRADOUROS

Outros serviços e encargos

3.1.3.2 - 10585752.01.....CZ$ 450.000,00

PARQUES E JARDINS

Material de consumo

3.1.2.0 - 10603282.01.....CZ$ 300.000,00

3.1.3.2 - 10603282.01.....CZ$ 280.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

Material de consumo

3.1.2.0 - 10603252.01.....CZ$1.000.000,00

3.1.3.2 - 10603252.01.....CZ$ 50.000,00

FÁBRICA DE ART. DE CIMENTO

Outros serviços e encargos

3.1.3.2 - 11623472.01.....CZ$ 60.000,00

MERCADO E FEIRA

Material de consumo

3.1.2.0 - 11633532.01.....CZ$ 80.000,00

3.1.3.2 - 11633532.01.....CZ$ 300.000,00

OFICINA

Material de consumo

3.1.2.0 - 11633532.01.....CZ$ 800.000,00

3.1.3.2 - 11633532.01.....CZ$ 250.000,00

SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM SERM

Outros serviços e encargos

3.1.3.2 - 16885342.01.....CZ$2.500.000,00

CRECHE

Outros serviços e encargos

3.1.3.2 - 15814832.01.....CZ$ 400.000,00

DIVIDA INTERNA

outros encargos da divida contratada

3.2.6.2 - 03080332.01.....CZ$ 40.000,00

TOTAL.....CZ$ 12.920.000,00

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18170 - Estado de São Paulo

Artigo 2º - Para atender as despesas com a suplementação de // que trata o artigo 1º da presente lei serão utilizados recursos do excesso de arrecadação do exercício de 1.988.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 27 de abril de 1.988.

Artur Hess
Prefeito Municipal

Registrado e publicada na data supra

Francisco José Dias Oliveira
Chf. Sec. Exp. Geral.